

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

ANO XXII

Novembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de novembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 1418/PRES, de 24 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta no memorando nº. 013/CPAD, contido no processo nº. 08620.001.516/2007 apenso ao processo nº. 08620.001.830/2007 -DV;

RESOLVE:

Art. 1º Re-designar os servidores, CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964, MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031 e JOSÉ WILSON LOBOS CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1073160, lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº. 016/2008/CG/DPRF/MJ, 021/2008/CG/DPRF/MJ e 1378/2008/1ºDRPRF, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos instaurados pela Portaria nº. 795/PRES, de 29.07.2009, publicada na Separata do BS nº. 14, em 29.07.2009, prorrogada pela Portaria nº. 1136/PRES, de 23 de setembro de 2009, publicada na Separata do BS nº. 18 de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelas Portarias citadas no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1424/PRES, de 25 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445338, da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1425/PRES, de 25 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0580358, da Administração Executiva Regional de Rio Branco-AC, para o Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1426/PRES, de 25 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446516, do Núcleo de Apoio Local de Kanela-MA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1427/PRES, de 25 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446624, da Administração Executiva Regional de Guajará Mirim-RO, para o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 438/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ÉRICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V, na área de Tecnologia em Sistemas, matrícula nº 1710573, e, em seus impedimentos, a servidora KÁTIA ALICE CARDIA DE FRANÇA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161579, para fiscalizarem o Contrato nº 244/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 439/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, e, em seus impedimentos, ao servidor FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, Administrador, NS-A.IV, matrícula nº 1518836, para fiscalizar o Contrato nº 277/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa MMC Automotores do Brasil Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 440/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora SOLANGE DE SOUSA CORDEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443324, e, em seus impedimentos, ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, para fiscalizar o Contrato nº 14/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Imprensa Nacional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 389/DAD, de 17 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 18 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 441/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCIANA ELISABETH WACLAWOVSKY, Coordenadora-Geral de Assuntos Externos, matrícula nº 1455557, e, em seus impedimentos, ao servidor MAYSON DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, matrícula nº 1572370, para fiscalizarem o Contrato nº 261/2009, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa DOBEL – Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 442/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCELO ALEXANDRE FRANÇA, Assistente Técnico, matrícula nº 1666269, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ MARIA SPRICIS, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 6444556, para fiscalizarem o Contrato nº 22/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 173/DAD, de 22 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-10, de 25 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 443/DAD, de 25 de novembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.400/PRES, de 18 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor JOSÉ CHAGAS NETO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 2093902, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ MARIA SPRICIS, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 6444556, para fiscalizar o Contrato nº 203/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Voar Aviação Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 539/DAD, de 05 de dezembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21-23, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 22	Novembro - 2009
---	----------	----------	-------	-----------------